



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

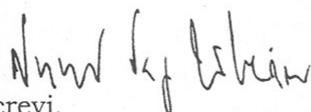
NIPC: 506 149 811

### EDITAL Nº02/2008/SATEAG

**FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Com base no teor do despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 28 de Fevereiro em curso, identificado pelo nº 2510/2008, publicado no Diário da República, II Série, nº 21, de 30 de Janeiro em curso, e ao abrigo da prerrogativa legal que me é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino conceder tolerância de ponto a todos os funcionários municipais, agentes e demais colaboradores deste município, no próximo dia 05 de Fevereiro de 2008, de molde a permitir a sua participação, enquanto intervenientes activos ou na qualidade de meros espectadores, nos respectivos festejos populares.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, , Director do DAF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 30 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues